



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 054/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025
Referente ao Edital nº 018/2025, de 20 de janeiro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025 - CHAMADA ORAL
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada Oral para o preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Superiores de Graduação**, do IFFar - Campus Panambi, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2025.

1. DA CHAMADA ORAL

1.1. A presente chamada oral visa preencher as vagas remanescentes dos seguintes cursos:

CURSO	VAGAS*
Química Industrial – Bacharelado	04

* Este quantitativo poderá aumentar, caso não sejam preenchidas as vagas ofertadas na chamada oral do processo seletivo regular.

1.2. A chamada oral será presencial, devendo o candidato comparecer no dia 07 de março de 2025 (sexta-feira), às 19h30min, no IFFar - Campus Panambi.

1.3. São convocados para participar desta chamada oral, os candidatos regidos pelo Edital nº 018/2025, que são suplentes, exclusivamente, do(s) respectivo(s) curso(s) relacionado(s) no quadro do subitem 1.1. A relação de candidatos convocados está apresentada no Anexo II deste edital.

1.4. A participação do candidato fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada oral, no dia e horário estabelecido por este edital.

1.5. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório.

1.6. Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade.

1.7. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.

1.8. Para realização da chamada oral seguirá os seguintes procedimentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

1.8.1. Para o candidato ou representante legal:

- a) Comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.
- b) Assinar a lista de presença.
- c) O candidato ou o representante deverá possuir uma cópia (frente e verso) da seguinte documentação:
 - Carteira de identidade;
 - CPF;
 - Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
 - Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
 - Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
 - Declaração de equivalência (somente para o candidato que necessitou solicitar esse documento à escola origem, devido por seu histórico escolar informar conceitos que não estavam contemplados pelo Edital que rege esta seleção). O modelo de declaração encontra-se disponível no mesmo link que está publicado este edital;
 - Comprovante de desempenho (somente para o candidato que participou desta seleção utilizando as notas do ENEM ou ENCCEJA);
 - Requerimento de matrícula (encontra-se disponível no mesmo link que está publicado este edital).

1.8.2. Para a comissão de seleção:

- a) Organizar a lista de presença de candidatos.
- b) Serão chamados oralmente candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes, não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados, ainda que presentes na chamada oral.
- c) A chamada oral de candidatos se dará pela ordem de classificação, e o preenchimento da vaga ocorre desde que o candidato apresente toda a documentação correspondente e seja deferida pela comissão.

1.9. O candidato ou o seu representante que não estiver presente no momento da chamada oral perderá o direito de pleitear uma vaga.

1.10. Será vedada a entrada de candidatos/representantes após o horário de início agendado para realização da chamada oral.

1.11. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

1.12. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

2.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada oral, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br/panambi), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

2.3. É proibido o candidato ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. Além disso, é vedada a acumulação de matrícula com instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo Prouni.

2.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

2.5. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: vagas.pb@iffarroupilha.edu.br.

2.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Panambi/RS, 05 de março de 2025.

Prof. Dr. Marcelo Bataglin
Diretor Geral Pró Tempore
Portaria nº 231/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO I
PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), _____,

RG: _____, CPF: _____,

nacionalidade _____, estado civil _____,
residente e domiciliado em _____,

nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: _____, CPF: _____,

residente e domiciliado em _____,

com

o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para participar da Chamada Oral dos Cursos Superiores de Graduação, desta Instituição, correspondente ao Processo Seletivo Simplificado 2025.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHAMADA ORAL

Química Industrial – Bacharelado	
INSCRIÇÃO	NOME
62754	ÁGATA ADRIANE DOS SANTOS
62451	ANA PAULA DE FREITAS KEPLER
63079	BRYAN FERREIRA DOS SANTOS
62850	CAMILA KIMETICA SIMON
62588	CARLA FERNANDA DA SILVA
63011	CAROLINA FOGAÇA RODRIGUES
62911	DEISI DE QUADRA MULLER
63195	DENILSON ALVES GONÇALVES
62846	ELIABE JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
62962	ERICK VICARI ZATTA
62463	FRANCIELE TRINDADE DE OLIVEIRA
62855	GABRIELY DE ARAUJO BURY
62482	ICHIÉLI WOLGIEN DA SILVA
63030	ISABELLE CRISTINE DA SILVA
62779	JOÃO ANTÔNIO FRADA FANTINELLI
62875	JORDANNA RODRIGUES DOS SANTOS
63052	JULIANE DE AGUIAR FAGUNDES
62824	KEREM DALETE DA SILVA
62313	LUCAS DE JESUS NASCIMENTO AVILA
62472	LUCAS DO AMARAL CARDOZO
62595	MARIA ANTÔNIA DE LARA MIRANDA
62513	MAYARA SILVA PADILHA DE OLIVEIRA
62643	NATÁLIA LUÍZA BEUTER
62890	NATHAN MULLER DE ANDRADE
62778	PAOLA VITÓRIA MARTINS TERRA
62452	PATRICH PEREIRA
62984	VANUSA TAINA WEIRICH BRAITENBACH